



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Ata de reunião



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ATA 03 DE REUNIÃO PARA A ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2023.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (18/12/2023), às nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal de Rio Bom situada na Avenida Curitiba, nº65, Centro na cidade de Rio Bom – Paraná, realizou-se a sessão pública para abertura dos envelopes contendo as proposta de preços, em razão do benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006 o qual consta na ata 02/2023 do dia 12/12/2023 sobre a abertura das propostas do processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** o qual tem por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.U.Q. NO TRECHO FINAL DA ESTRADA SEBASTIÃO PIASSA ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BOM A APUCARANA COM EXTENSÃO DE 980 METROS, NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR COM RECURSOS DAS TRANSFERENCIAS ESPECIAS DO GOVERNO FEDERAL.** Estavam presentes o Senhor(a) Leonardo Rocha de Sene, portador do CPF: 096.479.979-06 presidente e membros os Senhores Virgílio Primon, (secretario) portador do CPF: 205.357.839-49 e Fred Keller Oliveira Verolla (membro), portador do CPF. Nº 556.510.469-68, compondo a Comissão permanente de Licitação designados pela portaria 118/2023 para análise. A Empresa **USINAGEM VALE DO IVAI LTDA**, inscrita no CNPJ 76.807.353/0001-60 situada na Rod. PR 466, KM 98,3, CEP: 86.860-000, Parque Industrial , na cidade de Jardim Alegre no Estado do Paraná apresentou a proposta no valor global de **RS 985.838,89** (novecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), a proposta da empresa **FELCAM OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ 49.183.297/0001-67, com endereço na Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP 86.801-637 na cidade de Apucarana no Estado do Paraná que foi de **RS 1.009.132,09** (um milhão nove mil cento e trinta e dois reais e nove centavos), a empresa **REINALDO BARBOSA SIMÕES** inscrita no CNPJ: 17.842.906/0001-56 situada no Loteamento 1-B e 1-C ZONA RURAL, Quadragleba Guareta, Rodovia PR-082 – Próximo ao Trevo da Placa Luar, CEP: 86.865-000 na cidade de Lidianópolis no Estado do Paraná apresentou a proposta no valor global de **RS 883.833,66** (oitocentos oitenta e três mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), a empresa **EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.429.296/0001-82, com endereço na Rua Pedro Paulo Fenato, nº 200, Jardim Espanha, na cidade de Apucarana, estado do Paraná apresentou a proposta no valor global de **RS 832.789,13** (oitocentos e trinta e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e treze centavos) e a empresa **EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA**, cadastrada sob o CNPJ: 78.307.840/0001-99 situada na Avenida Tancredo Neves, nº 10, centro, CEP: 86.900-000 na cidade de Jandaia do Sul no Estado do Paraná apresentou a proposta no valor global de **RS 1.092.962,32** (um milhão noventa e dois mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos). A comissão analisou a proposta e considerou que a mesma estava de acordo com a lei supra mencionada, no entanto as empresas: **USINAGEM VALE DO IVAI LTDA** e **REINALDO BARBOSA SIMÕES** apresentaram propostas e cronogramas físico financeiro com prazo de execução de 240 dias, pois o cronograma publicado estava perplexo, portanto se as empresas mencionados forem chamadas como remanescentes deverão adequar o prazo de execução e cronograma para 120 dias, se assim não o fizerem serão consideradas desclassificadas. Dando por encerrada, a Comissão de Licitação declarou a empresa **EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA** vencedora do Processo Licitatório, deixando livre para as empresas participantes do processo o prazo de **05 (cinco) dias úteis a partir da publicação desta ata**, para que se assim desejar que o faça a interposição de recursos. Não havendo mais nada a tratar eu Virgílio Primon, secretário em função, lavrei a presente ata que após análise foi aprovada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 18 de Dezembro de 2023.

Leonardo Rocha de Sene

Virgílio Primon

Fred Keller Oliveira Verolla